



MUNICÍPIO DE
Iporã
EU AMO, EU CUIDO

(41) 3652-8100
Rua: Frei João Zavanin, 26-71
87560-000 - Iporã - PR
contato@ipora.pr.gov.br

transmitindo ao povo

PORTARIA Nº 180/2019

**"ATO DELEGATÓRIO DE MOVIMENTAÇÃO
FINANCEIRA DAS CONTAS BANCÁRIAS DE
TITULARIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE"**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÃ, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo art.da Lei Orgânica Municipal, e CONSIDERANDO o contido na Lei Municipal nº 849, de 26 de abril de 2007, que cria o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente,

RESOLVE:

Art.1º - Designar a Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, **MARIA FERRAZ SANTANA**, inscrita no CPF 787.309.299-20, portadora do RG 5.841.702-5 para em conjunto com a 1ª Tesoureira, **SANTINA GASPAROTTO DE SOUZA**, inscrita no CPF 695.549.781-20, portadora do RG - MS 562.177, abrir conta de depósitos; encerrar conta de depósitos; solicitar saldos, extratos e comprovantes; solicitar saldos/extratos de investimentos; solicitar saldos/extratos de operação de crédito; emitir comprovantes; efetuar resgates/aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar saques – conta corrente; efetuar saques – conta poupança; efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar transferências por meio eletrônico; consultar contas e aplicações de programas de repasse de recursos; liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro de todas as contas bancárias de titularidade do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Iporã-(PR), 18 de março de 2019.

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1718 Páginas 91 Ano: VIII

Data: 20/03/2019

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal